



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS/CAMETÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CULTURA - PPGEDUC**

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO E CULTURA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CULTURA DA UFPA/CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS-CAMETÁ.

EDITAL Nº 007/2019– PPGEDUC

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura da Universidade Federal do Pará/ Campus Universitário do Tocantins/Cametá torna público que, no período de 12/08/2019 a 13/09/2019, estarão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo do Curso de Mestrado Acadêmico em Educação e Cultura**, para o preenchimento de **32 (trinta e duas) vagas** a constituírem a turma de mestrado 2020, com ingresso previsto para o primeiro semestre de 2020, segundo período letivo, de acordo com o calendário da UFPA.

Vagas ofertadas por linha de pesquisa

Linha de Pesquisa	Vagas
1- CULTURAS E LINGUAGENS	19 (dezenove)
2- POLÍTICAS E SOCIEDADES	13 (treze)
Total	32 (trinta e duas)

I – DO PÚBLICO ALVO

1.1. Serão admitidos, como candidatos à seleção:

a) Portadores de diplomas de graduação em todas as áreas do conhecimento, com histórico escolar de graduação. Todos os diplomas devem ser reconhecidos na forma da lei.

II – DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 32 (trinta e duas) vagas para o CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO E CULTURA, dentre elas, 19 (dezenove) vagas são

Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura - PPGEDUC
Universidade Federal do Pará – Campus Universitário do Tocantins-Cametá
Trav. Pe. Antônio Franco, 2617, Bairro da Matinha – CEP 68.400.000 – Cametá – Pará – Fone/Fax:
(91) 3781-1182; 3781-1258 – ramal: 241
Site: <http://ppgeduc.propesp.ufpa.br/index.php/br/>
E-mail: ppgeduc@ufpa.br

para a Linha de Pesquisa **Culturas e Linguagens** e 13 (treze) vagas são para a Linha de Pesquisa **Políticas e Sociedades**.

2.2. Do total das vagas ofertadas, 06 (seis) vagas serão reservadas para ações afirmativas, sendo obrigatória a comprovação da condição do candidato, e a indicação da vaga de ação afirmativa deverá ser feita no formulário de inscrição online no item **Observações**. As vagas serão ofertadas para os seguintes grupos:

2.2.1. Duas (02) vagas para cota racial autodeclaração negro. (Observar as indicações das vagas no quadro docente das linhas de pesquisa)

2.2.2. Duas (02) vagas para cota racial autodeclaração indígena. (Observar as indicações das vagas no quadro docente das linhas de pesquisa)

2.2.3. Duas (02) vagas para pessoas com deficiência (declaração de junta médica ou documento emitido pelo INSS em caso de beneficiários).

2.2.4. As vagas destinadas às ações afirmativas não poderão ser preenchidas por candidatos que não se enquadrem rigorosamente nos requisitos previstos para cada uma delas, atendendo ao disposto no item 2.2;

2.2.5. O não preenchimento das vagas reservadas, em função da não aprovação ou da não existência de candidatos, implicará disponibilização das vagas para os demais candidatos aprovados no certame.

III – LINHAS DE PESQUISA

3.1. LINHA DE PESQUISA: CULTURAS E LINGUAGENS

Descritor: Desenvolve estudos nas áreas interdisciplinares de educação e formação humana, cultura e linguagem em suas interfaces com a filosofia, história, antropologia, artes e literaturas. Aborda temáticas relacionadas às questões de gênero e sexualidade na educação, movimentos sociais, diversidades linguísticas e socioculturais na Amazônia, culturas, histórias e linguagens indígenas e afro-brasileiras.

3.1.1. DOCENTES DA LINHA DE PESQUISA CULTURAS E LINGUAGENS que ofertarão vagas. A) Para vagas **Abertas**; E) Para vagas **Especiais**:

Docente	Campo Temático de Pesquisa	Titulação	Vagas	
			A	E
Andrea Silva Domingues	História Social e Análise de Discurso. Cultura e Sociabilidade, Memória e História, Campo e Cidade, Movimentos Sociais, Linguagem e Sociedade, Linguagem e Novas Tecnologias, Língua e Ensino, História e Análise de Discurso, Gênero, Cultura afro brasileira e Questões indígenas.	Doutora	01	

Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura - PPGEDUC
 Universidade Federal do Pará – Campus Universitário do Tocantins-Cametá
 Trav. Pe. Antônio Franco, 2617, Bairro da Matinha – CEP 68.400.000 – Cametá – Pará – Fone/Fax:
 (91) 3781-1182; 3781-1258 – ramal: 241
 Site: <http://ppgeduc.prosp.ufpa.br/index.php/br/>
 E-mail: ppgeduc@ufpa.br

Benedita Celeste de Moraes Pinto	História Social e Cultural da Amazônia, com ênfase nos temas: história, educação, povoações quilombolas e indígenas, cultura popular, resistência negra, escravidão, racismo, memória, oralidade, gênero, saberes tradicionais, religiosidade e inclusão educacional.	Doutora	01	01 Indígena
Cezar Luís Seibt	Filosofia e Educação, com ênfase em fundamentos antropológicos, filosóficos e psicológicos. Fenomenologia e Hermenêutica. Epistemologia e educação.	Doutor	01	
Débora Raquel Wettwer Massmann	Pesquisadora na área de educação e cultura. Na linha de Culturas e Linguagens, orienta pesquisas de cunho interdisciplinar que se articulam a temáticas plurais tais como história, memória, diversidade, gênero, sexualidade e minorias. Destaca-se o interesse por estudos que trabalhem os discursos da Amazônia Legal (populações ribeirinhas, quilombolas e indígenas, entre outras).	Doutora	01	
Elanir França Carvalho	Área de Literatura, Literatura Comparada; literatura e ensino relacionados à escola básica; Literatura Africana nas dimensões da Lei: 10.639/03.		01	
Francilene de Aguiar Parente	Etnologia Indígena; Antropologia da Saúde e da Doença; Gênero e Infâncias; Memória e Identidades; Educação, Cultura e Diversidade; Ações Afirmativas e Ensino Superior; Educação Escolar Indígena.			01 Indígena
Gilcilene Dias da Costa	Filosofia da Diferença e Educação; Livro-rizoma, devir-mulher e a máquina literária; Pesquisas cartográficas com artes e linguagens literárias na escola básica; Interseccionalidades nos estudos literários e (trans) feministas; Potências do corpo político feminino nas artes de educar.	Doutora	02	
Jorge Domingues Lopes	Línguas Indígenas Brasileiras (família Tupí-Guaraní), Lexicografia, Descrição do Português, Ensino-Aprendizagem de Português.	Doutor	02	

Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura - PPGEDUC

Universidade Federal do Pará – Campus Universitário do Tocantins-Cametá

Trav. Pe. Antônio Franco, 2617, Bairro da Matinha – CEP 68.400.000 – Cametá – Pará – Fone/Fax:

(91) 3781-1182; 3781-1258 – ramal: 241

Site: <http://ppgeduc.prosp.ufpa.br/index.php/br/>

E-mail: ppgeduc@ufpa.br

José Valdinei Albuquerque Miranda	Filosofia, Micropolíticas, Diferenças; Arte-Performance e Poéticas na Educação; Experimentações Pedagógicas, Linguagens e Performances artísticas na Escola Básica;	Doutor	02	
Luiz Augusto Pinheiro Leal	Ensino e pesquisa sobre História da África, história e cultura afro-brasileira, estudos etnicorraciais, afro-religiosidade, relações de gênero e sexualidade.	Doutor	01	01 Negro
Raimundo Nonato de Oliveira Falabelo	Marxismo, Vigotski; Linguagem; Subjetividades; Indivíduo e Sociedade; Desenvolvimento Humano, Educação e Práticas Escolarizadas.	Doutor	02	
Vilma Aparecida de Pinho	Relações Étnico-raciais e educação; Educação Escolar Quilombola; Corpo, Educação e Cultura; Populações Afro-brasileiras, Linguagem, Poder e Identidade nas práticas pedagógicas escolares e não escolares.	Doutora	01	01 Negro

3.2. LINHA DE PESQUISA: POLÍTICAS E SOCIEDADES

Descritor: Desenvolve estudos sobre políticas de formação de professores, currículo, avaliação, gestão e financiamento da educação básica e superior. Investiga a relação trabalho e educação, estudos históricos na Amazônia, educação do campo, movimentos sociais, práticas socioeducativas e culturais em escolas da cidade e do campo na Amazônia. Analisa as políticas de inclusão, formação docente, tecnologias educacionais e digitais e seus usos na educação.

3.2.1. DOCENTES DA LINHA DE PESQUISA POLÍTICAS E SOCIEDADES que ofertarão vagas. A) Para vagas Abertas; E) Para vagas Especiais:

Docente	Campo Temático de Pesquisa	Titulação	Vagas	
			A	E
Ariel Feldman	Educação, Ensino de História e Pesquisa Histórica, investigando o campo da história política brasileira do século XIX, desenvolvendo metodologias inovadoras para o ensino de história e analisando questões relativas ao processo de municipalização do ensino fundamental no	Doutor	02	

Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura - PPGEDUC
 Universidade Federal do Pará – Campus Universitário do Tocantins-Cametá
 Trav. Pe. Antônio Franco, 2617, Bairro da Matinha – CEP 68.400.000 – Cametá – Pará – Fone/Fax:
 (91) 3781-1182; 3781-1258 – ramal: 241
 Site: <http://ppgeduc.propesp.ufpa.br/index.php/br/>
 E-mail: ppgeduc@ufpa.br

	Brasil, mais especificamente a relação entre democracia, federação (regime de colaboração) e gestão municipal da educação.			
Doriedson do Socorro Rodrigues	Trabalho, Educação e Movimentos Sociais, discutindo formação/qualificação dos trabalhadores, tanto em contextos informais como enquanto políticas públicas, bem como o trabalho como princípio educativo, saberes sociais e organização política dos trabalhadores no interior de atividades produtivas/culturais classistas na/da Amazônia.	Doutor	01	
Eraldo Souza do Carmo	Educação do campo e políticas educacionais com enfoque em: transporte escolar; nucleação de escolas do campo; financiamento da educação; Direito e luta pela educação das populações do campo; trabalho docente e práticas socioeducativas e culturais em escolas do campo; avaliação de políticas educacionais do campo e movimentos sociais e educação do campo na Amazônia.	Doutor	02	
Gilmar Pereira da Silva	Trabalho, Educação e Desenvolvimento Regional; Política de Educação Profissional; Educação e Movimentos Sociais.	Doutor	02	
Hellen do Socorro de Araújo Silva	Educação do campo com enfoque em educação básica e educação superior: Escola do campo, escolas multisseriadas, Educação de Jovens e Adultos e Licenciatura em Educação do Campo. Política de formação de professores. Educação popular. Práticas educativas nas organizações sociais e populares. Movimentos sociais e sindicais na	Doutora	01	

	Amazônia.			
João Paulo da Conceição Alves	Relação trabalho e educação e os processos de formação humana: o mundo do trabalho e a educação politécnica; o trabalho como princípio educativo; a formação/qualificação do trabalhador; a educação profissional no Brasil e na Amazônia; a qualidade social do Ensino Médio na Amazônia.	Doutor	02	
Maria Sueli Correa dos Prazeres	Política de Inclusão Digital, Tecnologias Educacionais e Mídias na Educação.	Doutora	01	
Odete da Cruz Mendes	Políticas educacionais; gestão, planejamento e avaliação de políticas educacionais; financiamento da educação básica e superior; política de formação de professores.	Doutora	02	

IV – DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1. DOS PROCEDIMENTOS GERAIS

4.1.1. As inscrições devem ser efetivadas no período de 12/08/2019 a 13/09/2019, e serão realizadas via formulário de inscrição SIGAA on-line https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/programa/processo_seletivo.jsf?lc=pt_BR&id=1892, no ato da emissão da ficha deve ser carregado o projeto de pesquisa no item **Arquivo PDF solicitado em Edital**. Esta ficha impressa deve ser entregue de forma presencial juntamente com os documentos exigidos no item **4.1.5** na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura do Campus Universitário do Tocantins/UFPA-Cametá (Trav. Padre Antônio Franco, 2617, Bairro da Matinha – CEP 68400.000 – Cametá/PA). Também por correspondência (SEDEX), encaminhada especificamente para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura do Campus Universitário do Tocantins/UFPA-Cametá (Trav. Padre Antônio Franco, 2617, Bairro da Matinha – CEP 68400.000 – Cametá/PA).

4.1.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado neste Edital;

Parágrafo Único: Nas inscrições por correspondência (SEDEX), exige-se fotocópia autenticada dos documentos pessoais e diploma de graduação juntamente com histórico, a postagem deverá obedecer ao período de inscrição estipulado neste Edital.

4.1.3. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste Edital;

Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura - PPGEDUC
 Universidade Federal do Pará – Campus Universitário do Tocantins-Cametá
 Trav. Pe. Antônio Franco, 2617, Bairro da Matinha – CEP 68.400.000 – Cametá – Pará – Fone/Fax:
 (91) 3781-1182; 3781-1258 – ramal: 241
 Site: <http://ppgeduc.propesp.ufpa.br/index.php/br/>
 E-mail: ppgeduc@ufpa.br

4.1.4. A emissão de ficha de inscrição on-line (SIGAA) será realizada de 12 de agosto de 2019 até o dia 13 de setembro de 2019;

4.1.5 Documentos exigidos:

a) Formulário de inscrição emitido pela inscrição on-line

b) Duas (02) fotos 3 X 4 recentes;

c) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (Cem Reais). O pagamento desta taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser gerada no endereço

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, com os códigos indicados no ANEXO I deste Edital.

d) Será isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que a solicitar até o dia 05 de agosto de 2019, por meio do preenchimento da ficha de solicitação de isenção (Anexo VI) que deverá ser encaminhada ao E-mail do Programa: ppgeduc@ufpa.br. Cabe à Coordenação do processo seletivo do PPGEDUC avaliar, a justificativa da situação econômica descrita pelo candidato, além do formulário socioeconômico que deverá ser preenchido pelo candidato. O resultado final será publicado até o dia 09 de agosto de 2019 no site do Programa. Para os candidatos com a solicitação deferida, deverão anexar cópia do resultado final para atender as exigências da alínea a.

e) Uma (01) via do Curriculum Lattes atualizado. A comprovação só deve ser entregue pelos candidatos que forem aprovados para a 4ª fase do processo seletivo. As comprovações serão recebidas na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura do Campus Universitário do Tocantins/UFPA-Cametá (Trav. Padre Antônio Franco, 2617, Bairro da Matinha – CEP 68400.000 – Cametá/PA), no horário de 08hs às 17hs dos dias 07 e 08 de novembro de 2019.

f) Cópia de documentos pessoais: Carteira de Identidade (CI), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Certificado de Alistamento Militar (quando for o caso), Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição; g) Cópia de diploma de Curso Superior de Graduação e histórico ou declaração de concluinte de graduação, cf. previsto em 1.1;

g) Uma (01) Cópia do Projeto de Pesquisa, vinculando-o a uma das Linhas do Programa de Pós-Graduação de interesse do candidato, com a indicação de nome de 02 (dois) professores como possíveis orientadores, o arquivo em PDF do projeto deve ser anexado na inscrição online, item: Arquivo PDF solicitado em Edital;

h) Estarão aptos a participar do Processo Seletivo somente aqueles candidatos que, no ato da inscrição, apresentarem toda a documentação exigida neste Edital.

Parágrafo Único: A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior obtido em instituições estrangeiras está sujeita à apresentação de documento de revalidação do diploma no Brasil.

4.1.6. Quando da inscrição presencial ou por procuração registrada em cartório, o candidato deverá apresentar cópia dos documentos exigidos abaixo, bem como os originais destes para conferência. São exigências para inscrição:

a) Formulário de inscrição emitido pela inscrição on-line;

b) Apresentar 02 fotos 3 X 4 recentes;

Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura - PPGEDUC
Universidade Federal do Pará – Campus Universitário do Tocantins-Cametá
Trav. Pe. Antônio Franco, 2617, Bairro da Matinha – CEP 68.400.000 – Cametá – Pará – Fone/Fax:
(91) 3781-1182; 3781-1258 – ramal: 241
Site: <http://ppgeduc.propesp.ufpa.br/index.php/br/>
E-mail: ppgeduc@ufpa.br

- c) Apresentar comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (Cem Reais). O pagamento desta taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser gerada no endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, com os códigos indicados no ANEXO I deste Edital. Será isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que a solicitar até 05 de agosto de 2019, cabendo ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CULTURA avaliar a justificativa da situação econômica descrita pelo candidato. O resultado final será publicado até o dia 09 de agosto de 2019 no site do Programa. Para os candidatos com a solicitação deferida, deverão anexar cópia do resultado final para atender as exigências da alínea a. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção estão na ficha do Anexo VI. Após o preenchimento a ficha de solicitação de isenção deverá ser entregue no Programa;
- d) Entregar 01 cópia do *Curriculum Lattes* atualizado e comprovado;
- e) Cópia de documentos pessoais: Carteira de Identidade (CI), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Certificado de Alistamento Militar (quando for o caso), Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição, cópia de diploma de Curso Superior de Graduação ou declaração de concluinte de graduação, cf. previsto em 1.1;
- f) Apresentar cópia impressa do Projeto de Pesquisa, vinculando-o a uma das Linhas do Programa de Pós-Graduação de interesse do candidato, com a indicação de nome de 02 (dois) professores como possíveis orientadores;
- g) Estarão aptos a participar do Processo Seletivo somente aqueles candidatos que, no ato da inscrição, apresentarem toda a documentação exigida neste Edital;
- h) Nas inscrições por correspondência, exige-se fotocópia autenticada da documentação e a postagem deverá obedecer ao período estipulado neste Edital.

Parágrafo Único: A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior obtido em instituições estrangeiras está sujeita à apresentação de documento de revalidação.

4.2 PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

4.2.1. As inscrições serão realizadas no período de 12/08/2019 a 13/09/2019, considerando-se dias úteis.

4.2.2. O local para a inscrição, presencial ou por procuração registrada em cartório, será a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura do Campus Universitário do Tocantins/UFPA-Cametá (PRÉDIO ORLANDO CASSIQUE SOBRINHO ALVES, TÉRREO).

4.2.3. As inscrições feitas por correspondência (SEDEX) deverão ser enviadas para o seguinte endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura - PPGEDUC
Universidade Federal do Pará – Campus Universitário do Tocantins-Cametá
Trav. Pe. Antônio Franco, 2617, Bairro da Matinha – CEP 68.400.000 – Cametá – Pará – Fone/Fax:
(91) 3781-1182; 3781-1258 – ramal: 241
Site: <http://ppgeduc.propesp.ufpa.br/index.php/br/>
E-mail: ppgeduc@ufpa.br

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CAMETÁ - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CULTURA – PRÉDIO ORLANDO CASSIQUE SOBRINHO ALVES (TÉRREO)
TRAV. Padre Antônio Franco, Nº. 2617 - Bairro da Matinha
CEP: 68.400-000 – Cametá – Pará.

V – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo para o Mestrado em Educação e Cultura ocorrerá em 04 (quatro) etapas:

a) Prova escrita sobre tema da área educacional (eliminatória e classificatória) **[Peso 3]**: O candidato contará com um tempo de três horas e meia para discorrer sobre uma questão, cujo conteúdo deverá contemplar a bibliografia recomendada pela Linha de Pesquisa de sua opção (Em ANEXO II, ficha de avaliação da Prova Escrita).

a.1. O (s) tema (s) da prova será apresentado no seu início.

a.2. Durante a realização da prova escrita não será permitida consulta a texto de qualquer natureza.

a.3. Serão considerados aprovados na prova escrita os candidatos que obtiverem nota mínima 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

b) Análise de Projeto de Pesquisa/Dissertação (eliminatória e classificatória) **[Peso 3]**, em seus elementos constitutivos, adequado à linha de pesquisa:

Título; Delimitação do Tema; Justificativa e relevância; Formulação do Problema e questões norteadoras; Objetivos Geral e Específicos; Referencial Teórico e Metodológico; Cronograma de realização; Referências bibliográficas. O texto deve ser digitado na fonte Times New Roman 12, em espaço 1,5 papel A4 e com as margens superior e esquerda 3 cm, inferior e direita 2 cm, obedecendo-se às normas da ABNT. O projeto deverá ter, no máximo, 15 (quinze) páginas e, no mínimo, 10 páginas (Em ANEXO III, ficha de avaliação do Projeto de Pesquisa).

b.1. Serão considerados aprovados no Projeto os candidatos que obtiverem nota mínima 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

c) Entrevista (eliminatória e classificatória) **[Peso 3]**: Momento reservado à defesa oral do Projeto de Pesquisa/Dissertação pelos candidatos que tenham sido aprovados nas duas fases anteriores, em interlocução com os docentes que comporão a banca examinadora de cada Linha de Pesquisa (Em ANEXO IV, ficha de avaliação da Entrevista).

c.1. Serão considerados aprovados na Entrevista os candidatos que obtiverem nota mínima 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

d) Análise do Curriculum Lattes (classificatória) **[Peso 1]**, em seus elementos relevantes: Títulos acadêmicos; Atividades de ensino; Atividades de pesquisa e extensão; Produção intelectual e de outras atividades (Em ANEXO V, ficha de avaliação do Curriculum Lattes). Observação: a nota desta etapa tem peso 1, portanto entra na contabilidade da nota final, desta forma pode eliminar o candidato.

§ 1º - A nota final será obtida pela média ponderada das notas da prova escrita, da análise do projeto, da entrevista e do currículo, sendo os aprovados classificados em ordem decrescente da nota final, por linha de pesquisa.

§ 2º - O não comparecimento do candidato em quaisquer das etapas da seleção implicará na sua eliminação.

VI – DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 A avaliação final de cada candidato(a) será aferida pela média ponderada entre as notas obtidas na prova escrita, na análise do projeto de dissertação, na entrevista e na análise do Currículo.

6.2 Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que atender às exigências das 4 (quatro) etapas, considerando a distribuição de vagas disponibilizada por cada professor orientador(a).

6.3 Nas vagas disponibilizadas por cada professor(a) orientador(a), os(as) candidatos(as) que para eles(elas) se inscreveram serão classificados(as) por ordem decrescente de médias finais.

6.4 Em caso de empate na média final, os(as) candidatos(as) serão classificados(as), sucessivamente, segundo os critérios de desempate a seguir: a) maior pontuação na prova escrita; b) maior pontuação na análise do projeto; c) maior pontuação na prova oral; d) maior pontuação no currículo;

6.5 A critério do Colegiado do Programa, as vagas não preenchidas poderão ser transferidas para outro professor orientador(a), da mesma linha de pesquisa que manifeste interesse em assumir vagas não preenchidas;

6.6 Far-se-á a veiculação do resultado final segundo a ordem de classificação dos aprovados para as vagas disponíveis. Não serão divulgadas as razões da aprovação ou reprovação dos candidatos.

6.7. O resultado final do Processo Seletivo será aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura.

VII – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo seguirá o seguinte calendário:

7.1.1. PRAZO DE REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Período: 12/08/2019 a 13/09/2019

7.1.2. FASES DO PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO

7.1.2.1. Divulgação da Homologação das Inscrições no processo seletivo:

Dia: 20 de setembro de 2019

7.1.2.2. Locais e meios de divulgação de todas as fases:

<http://ppgeduc.propesp.ufpa.br/index.php/br/>; Coordenação do Programa de Pós-

Graduação em Educação e Cultura do Campus Universitário do Tocantins/UFPA-Cametá.

7.1.3. PRIMEIRA FASE (eliminatória e classificatória)

7.1.3.1. Prova escrita

Dia: 01 de outubro de 2019

Horário: 08h30 às 12h00

Local: Salas de Aula do Campus de Cametá (devidamente identificadas)

Resultado: 14 de outubro de 2019

Prazo para recurso: até 48 horas úteis após a divulgação do resultado da prova.

7.1.4. SEGUNDA FASE (eliminatória e classificatória)

7.1.4.1. Análise de Projeto de Pesquisa

Resultado: 23 de outubro de 2019.

Não cabe recurso nesta fase

7.1.5. TERCEIRA FASE (eliminatória e classificatória)

7.1.5.1. Entrevista

Período de Realização: 29, 30 e 31 de outubro e 01 de novembro de 2019.

Hora: 08h30min às 12h e 14h30min às 18h.

Local: Em salas devidamente identificadas no Campus Universitário do Tocantins/Cametá - UFPA.

Resultado das entrevistas: 06 de novembro de 2019.

Não cabe recurso nesta fase

7.1.6. QUARTA FASE

7.1.6.1. Análise do Curriculum Lattes

Entrega dos Currículos: 07 e 08 de novembro de 2019

Período de Análise: 11 a 13 de novembro de 2019.

Não cabe recurso nesta fase

OBSERVAÇÕES:

1. O candidato deverá entregar uma (01) via do Currículo Lattes atualizado nos últimos quatro anos, devidamente comprovado;
2. A entrega do Currículo Lattes poderá ser feita de forma presencial na secretaria do Programa ou também via Sedex.

7.1.7. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

Dia: 14 de novembro de 2019.

Prazo para recurso: até 48 horas úteis após a divulgação do resultado final.

OBSERVAÇÕES:

1. Os recursos deverão conter a descrição do(s) ponto(s) específico(s) sobre o(s) qual(is) se deseja a revisão, instruídos com todos os argumentos pertinentes para demonstrá-lo(s).

Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura - PPGEDUC
Universidade Federal do Pará – Campus Universitário do Tocantins-Cametá
Trav. Pe. Antônio Franco, 2617, Bairro da Matinha – CEP 68.400.000 – Cametá – Pará – Fone/Fax:
(91) 3781-1182; 3781-1258 – ramal: 241
Site: <http://ppgeduc.propesp.ufpa.br/index.php/br/>
E-mail: ppgeduc@ufpa.br

2. Não serão admitidos recursos referentes aos critérios e notas atribuídos nas fichas de avaliação da Prova Escrita, da análise do Projeto de Pesquisa, da Entrevista ou da Análise do Currículo.

3. O requerimento de recurso é de responsabilidade de elaboração do candidato, podendo ser entregue presencialmente na secretaria do Programa e/ou via e-mail: ppgeduc@ufpa.br

VIII – DA BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA POR LINHA DE PESQUISA

8.1. LINHA DE PESQUISA: CULTURAS E LINGUAGENS

BIBLIOGRAFIA

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Tradução de Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.

SIGNORINI, Inês (Org.). **Língua(gem) e Identidade**: elementos para uma discussão no campo aplicado. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2002.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A gramática do tempo**: para uma nova cultura política. vol. 4. São Paulo: Cortez, 2006. (**capítulo 3**: A ecologia de saberes; **capítulo 8**: A construção intercultural da igualdade e da diferença)

8.2. LINHA DE PESQUISA: POLÍTICAS E SOCIEDADES

BIBLIOGRAFIA

FERREIRA, E. & OLIVEIRA, D. A. **Crise da Escola e Políticas Educativas**. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Educação e a crise do capitalismo real**. 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SOUZA JR. Justino. **Marx e a Crítica da Educação**: da expansão liberal democrática à crise regressivo-destrutiva do capital. Aparecida, SP: Ideias & Letras, 2010.

IX- DA MATRÍCULA

9.1 Aos/Às candidatos/as aprovados/as serão exigidas, no ato de matrícula:

- a) A apresentação de fotocópia autenticada do diploma e histórico de graduação;
- b) Título de eleitor, com comprovação de votação na última eleição;
- c) Assinatura de Termo de Compromisso, por todos os candidatos aprovados, por meio do qual firmarão compromissos de dedicação integral ao curso.

Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura - PPGEDUC
 Universidade Federal do Pará – Campus Universitário do Tocantins-Cametá
 Trav. Pe. Antônio Franco, 2617, Bairro da Matinha – CEP 68.400.000 – Cametá – Pará – Fone/Fax:
 (91) 3781-1182; 3781-1258 – ramal: 241
 Site: <http://ppgeduc.prosp.ufpa.br/index.php/br/>
 E-mail: ppgeduc@ufpa.br

9.2 Os (as) portadores(as) de Diplomas obtidos em instituições estrangeiras deverão anexar documento de revalidação ou equivalência no Brasil.

9.3 O(A) candidato(a) que não realizar a matrícula na forma disposta neste edital perderá o direito à vaga.

9.4 Havendo perda da vaga de candidato(a) aprovado(a) por não comparecimento ao Programa na data prevista para a matrícula; por não apresentação da documentação exigida; por desistência; ou por qualquer outro motivo, será convocado(a) em segunda chamada o(a) candidato(a) aprovado(a) na colocação seguinte, devendo realizar sua matrícula em um prazo de cinco dias a contar da convocação.

X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do candidato implica aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital.

2. O candidato poderá se inscrever em apenas uma das Linhas de Pesquisa.

3. A inscrição no processo seletivo implica concordância do candidato em concorrer ao ingresso no Programa, no primeiro semestre de 2020, em regime regular, segundo período letivo da UFPA.

4. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a tentativa ou a burla de quaisquer normas definidas neste edital.

5. Quando da matrícula será realizada a verificação da documentação protocolada pelo candidato no ato da inscrição ao processo seletivo, a fim de conferir sua adequação às exigências legais. Os candidatos que não tiverem apresentado toda a documentação exigida terão sua matrícula indeferida e conseqüentemente perda de vaga, sendo automaticamente chamado o candidato na sequência classificado.

6. Encerrado o período de matrículas, se houver desistência de candidatos classificados, o Colegiado do Programa convocará eventuais candidatos excedentes, por ordem de classificação, nas respectivas linhas de pesquisa.

7. O candidato aprovado deverá ter feito a proficiência em Língua estrangeira antes do exame de qualificação, conforme previsto no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura.

8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura do Campus Cametá.

9. Os documentos apresentados, quando do ato da inscrição pelos **CANDIDATOS NÃO APROVADOS**, deverão ser retirados da Secretaria do PPGEDUC até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Após esta data os mesmos serão destruídos dentro de procedimentos cabíveis.

10. Os candidatos deverão comparecer a todas as etapas da seleção, munidos de documento de identificação válido com foto.

11. Estarão eliminados do processo de seleção:

a) Candidatos que obtiverem nota inferior ao mínimo estabelecido para cada etapa de caráter eliminatório, conforme definido por este edital;

- b) Candidatos que não estiverem presentes no momento de início de qualquer uma das provas;
- c) Candidatos que não apresentarem documentação que os identifique sempre que solicitados;
- d) Candidatos que fizerem uso de qualquer expediente fraudulento.

12. Em caso de necessidade, os critérios de desempate serão adotados na seguinte ordem:

- a) nota da prova escrita;
- b) nota do projeto de pesquisa.

Parágrafo Único: Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Cametá, 05 de julho de 2019.



Prof^a. Dr^a. Gilcilene Dias da Costa

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura da Universidade Federal do Pará/Campus Universitário do Tocantins/Cametá
Portaria Nº 221/2019 – REITORIA

Prof. Dr. Eraldo Souza do Carmo

Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura da Universidade Federal do Pará/Campus Universitário do Tocantins/Cametá
Portaria Nº 221/2019 – REITORIA

Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura - PPGEDUC
Universidade Federal do Pará – Campus Universitário do Tocantins-Cametá
Trav. Pe. Antônio Franco, 2617, Bairro da Matinha – CEP 68.400.000 – Cametá – Pará – Fone/Fax:
(91) 3781-1182; 3781-1258 – ramal: 241
Site: <http://ppgeduc.propesp.ufpa.br/index.php/br/>
E-mail: ppgeduc@ufpa.br



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS/CAMETÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CULTURA - PPGEDUC**

**ANEXO I - ORIENTAÇÕES PARA EMISSÃO DE GRU
PASSO-A-PASSO PARA GERAR GRU DE INSCRIÇÃO DA SELEÇÃO PROCESSO
SELETIVO ESPECIAL PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO E
CULTURA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CULTURA DA
UFPA/CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS-CAMETÁ - EDITAL Nº 007/2019 –
PPGEDUC - TURMA 2020**

1. Acessar o link abaixo.

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

2. Preencher conforme os dados abaixo:

Unidade Favorecida: 153063

Gestão: 15230 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Código de Recolhimento:

Clicar em avançar

Número de Referência: 0250157570

Competência: (09/2019)

Vencimento: (13/09/2019)

CPF do Contribuinte:

Nome do Contribuinte:

Valor Principal: R\$ 100,00

Valor Total: R\$ 100,00

Selecionar uma opção de geração: PDF

Emitir GRU



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS/CAMETÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA - (PESO 03)

Nº do(A) CANDIDATO (A): _____

LINHA DE PESQUISA: _____

AVALIADOR (A): _____

TEMÁTICA: _____

ASPECTOS	POSIÇÃO			
	SIM			NÃO
	I (3)	P (2)	S (1)	0
01. Inclui os elementos fundamentais (introdução, desenvolvimento e considerações finais) de um trabalho de natureza acadêmica?				
02. Apresenta organização lógica das ideias e utilização adequada dos conceitos trabalhados?				
03. Aborda aspectos relevantes sobre o tema objetivo da prova?				
04. Evidencia conhecimento e faz uso adequado da bibliografia da área temática?				
05. Faz interpretações coerentes e plausíveis das ideias dos autores citados?				
06. Evidencia concepção crítica, buscando a essência do tema?				
07. Articula o tema com a realidade socioeducacional?				
08. Elabora a redação do texto com clareza, fluência verbal e correção gramatical?				
09. As ideias concebidas e formuladas no texto revelam autonomia intelectual?				
10. Inclui na conclusão inferências relevantes ao tema?				
TOTAL PARCIAL				
TOTAL GERAL DOS PONTOS = TGP				

Obs: Aplicar a seguinte expressão:

TGP : 3 = Nota

ESCALA DE NOTAS/CONCEITOS	
9,0 a 10,0	EXCELENTE
7,0 a 8,9	BOM
5,0 a 6,9	REGULAR
0,0 a 4,9	INSUFICIENTE

Legenda

I = Integralmente

P = Parcialmente

S = Superficialmente

Nota: _____

Conceito: _____

 Professor (a) Avaliador (a)

Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura - PPGEDUC
 Universidade Federal do Pará – Campus Universitário do Tocantins-Cametá
 Trav. Pe. Antônio Franco, 2617, Bairro da Matinha – CEP 68.400.000 – Cametá – Pará – Fone/Fax:
 (91) 3781-1182; 3781-1258 – ramal: 241
 Site: <http://ppgeduc.prosp.ufpa.br/index.php/br/>
 E-mail: ppgeduc@ufpa.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS/CAMETÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO - (PESO 03)

CANDIDATO(A): _____
 LINHA DE PESQUISA: _____
 TÍTULO DO PROJETO: _____
 INDICAÇÃO DE PROFESSORES ORIENTADORES: _____
 AVALIADOR(A): _____

ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO	Sim (1)	Parcial (0,5)	Não (0)
1. Há delimitação clara do tema?			
2. O problema de pesquisa contém questões coerentes sobre o tema?			
3. O problema de pesquisa se articula com os objetivos?			
4. O problema de pesquisa se articula com o referencial teórico-metodológico?			
5. O autor do Projeto demonstra a relevância social e acadêmica da realização de sua pesquisa?			
6. Há indicações claras do referencial teórico-metodológico?			
7. Os objetivos estão claros, indicando o que se pretende alcançar?			
8. As referências bibliográficas correspondem à temática?			
9. São seguidas as normas para elaboração de um trabalho científico?			
10. O Projeto coloca em debate uma perspectiva inovadora no campo temático da Linha de Pesquisa?			
TOTAL PARCIAL DE PONTOS			
TOTAL GERAL DOS PONTOS = TGP			

ESCALA DE NOTAS/CONCEITOS	
9,0 a 10,0	EXCELENTE
7,0 a 8,9	BOM
5,0 a 6,9	REGULAR
0,0 a 4,9	INSUFICIENTE

NOTA: _____
 CONCEITO: _____

 Professor(a) Avaliador (a)

Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura - PPGEDUC
 Universidade Federal do Pará – Campus Universitário do Tocantins-Cametá
 Trav. Pe. Antônio Franco, 2617, Bairro da Matinha – CEP 68.400.000 – Cametá – Pará – Fone/Fax:
 (91) 3781-1182; 3781-1258 – ramal: 241
 Site: <http://ppgeduc.prosp.ufpa.br/index.php/br/>
 E-mail: ppgeduc@ufpa.br



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS/CAMETÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CULTURA**

ANEXO IV - FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA - (PESO 03)

NOME DO CANDIDATO(A): _____

LINHADE

PESQUISA: _____

INDICAÇÃO DE PROFESSORES ORIENTADORES: _____

AVALIADOR(A): _____

ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO	Sim (1,0)	Parci al (0,5)	Não (0,0)
1. Revela domínio sobre o objeto de estudo?			
2. Há vínculo com o campo temático escolhido?			
3. Demonstra segurança em relação ao projeto?			
4. Revela indicações de que terá condições de realizar suas atividades relativas ao curso?			
5. Revela coerência entre os objetivos do projeto e as condições concretas de realizá-lo?			
6. Demonstra fluência verbal?			
7. Demonstra familiaridade com o referencial teórico do Projeto?			
8. Demonstra familiaridade com o referencial metodológico do Projeto?			
9. Seus objetivos são coerentes com o curso pretendido?			
10. Consegue articular seu projeto com a realidade?			
TOTAL PARCIAL			
TOTAL GERAL DOS PONTOS = TGP			

ESCALA DE NOTAS/CONCEITOS	
9,0 a 10,0	EXCELENTE
7,0 a 8,9	BOM
5,0 a 6,9	REGULAR
0,0 a 4,9	INSUFICIENTE

NOTA: _____

CONCEITO: _____

Professor(a) Avaliador(a)

Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura - PPGEDUC
Universidade Federal do Pará – Campus Universitário do Tocantins-Cametá
Trav. Pe. Antônio Franco, 2617, Bairro da Matinha – CEP 68.400.000 – Cametá – Pará – Fone/Fax:
(91) 3781-1182; 3781-1258 – ramal: 241
Site: <http://ppgeduc.propesp.ufpa.br/index.php/br/>
E-mail: ppgeduc@ufpa.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS/CAMETÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO V - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO - (PESO 01)

CANDIDATO(A): _____
 LINHA DE PESQUISA: _____
 INDICAÇÃO DE PROFESSORES ORIENTADORES: _____
 AVALIADOR(A): _____

ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS (PESO 1 Mestrado)	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
I. TÍTULOS ACADÊMICOS		
1. Especialização (Carga Horária mínima 360 h/a) (Até 1 curso=4p. + de 1 curso=8 p)	4,00 a 8,00	
2. Aperfeiçoamento (Carga Horária mínima 180 h/a) (Até 1 curso=2p. + de 1 curso= 4p)	2,00 a 4,00	
	TOTAL TA	(até 10)
II. ATIVIDADES DE ENSINO		
1. Ensino na Pós-Graduação (1 ponto por ano)	Até 5,00	
2. Ensino na Graduação (1 ponto por ano)	Até 4,00	
3. Educação Básica (1 ponto por ano)	Até 3,00	
4. Outras modalidades de ensino	1,00	
5. Monitoria (0,5 pontos por ano)	Até 1,00	
6. Conferências e palestras	Até 1,00	
6. Cursos, minicursos, oficinas	Até 1,00	
7. Estágio realizado na área de educação ou afim	0,50	
	TOTAL AE	(até 10)
III. ATIVIDADES DE PESQUISA		
1. Coordenação de Projeto de Pesquisa institucionalizado	3,00	
2. Participação como pesquisador/bolsista em projeto de pesquisa institucionalizado	2,00	
3. Orientação de monografia de especialização (0,5 por orientando)	Até 3,00	
4 Orientação de TCC (0,5 por orientando)	Até 2,50	
5 Orientação de bolsista de iniciação científica - institucionalizado (1,5 pts por ano)	Até 3,00	
6. Bolsista de iniciação científica (1 ponto por ano)	Até 2,00	
6 Auxiliar de pesquisa voluntário	1,00	
7. Participação ativa em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq	0,50	
	TOTAL AP	(até 10)
IV. PRODUÇÃO INTELECTUAL		
1. Livro indexado na área	2,00 (por livro)	
2. Livro não indexado na área	1,50 (por	

Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura - PPGEDUC
 Universidade Federal do Pará – Campus Universitário do Tocantins-Cametá
 Trav. Pe. Antônio Franco, 2617, Bairro da Matinha – CEP 68.400.000 – Cametá – Pará – Fone/Fax:
 (91) 3781-1182; 3781-1258 – ramal: 241
 Site: <http://ppgeduc.propesp.ufpa.br/index.php/br/>
 E-mail: ppgeduc@ufpa.br

	livro)	
3. Capítulo de Livro indexado nos últimos quatro anos	2,00 (por capítulo)	
4. Capítulo de Livro não indexado nos últimos quatro anos	0,50 (por capítulo)	
5. Prefácio e/ou posfácio de livro na área ou afim nos últimos quatro anos	1,00	
6. Artigo em revista indexada nos últimos quatro anos	2,00 (por artigo)	
7. Artigo em revista não indexada nos últimos quatro anos	0,50 (por artigo)	
8. Resumo ou resenha em revista indexada nos últimos quatro anos	0,50 (por resumo)	
9. Resumo ou resenha em revista não indexada nos últimos quatro anos	0,25 (por resumo)	
10. Trabalho ou comunicação apresentada em eventos locais nos últimos quatro anos	0,20 (por trabalho)	
11. Trabalho ou comunicação apresentada em evento científico nacional nos últimos quatro anos	0,50 (por trabalho)	
12. Trabalho ou comunicação apresentado em evento científico internacional nos últimos quatro anos	1,00 (por trabalho)	
13. Pôster apresentado em evento científico local nos últimos quatro anos	0,15 (por trabalho)	
14. Pôster apresentado em evento científico nacional nos últimos quatro anos	0,20 (por trabalho)	
15. Pôster apresentado em evento científico internacional nos últimos quatro anos	0,50 (por trabalho)	
16. Texto da área publicado em jornal nos últimos quatro anos	0,50 (por trabalho)	
17. Tradução de livro na área ou afim	1,00 (por trabalho)	
18. Tradução de artigo ou capítulo de livro	0,50 (por trabalho)	
19. Organização de Livro na área ou afim	0,50 (por trabalho)	
20. Texto ou matéria publicada em jornal ou revista	0,50 (por trabalho)	
	TOTAL PI	(até 10)
V. OUTRAS ATIVIDADES		
1. Exercício de direção, chefia e/ou coordenação na área educacional	2,50	
2. Exercício de cargo/função ou assessoria técnica na área educacional	1,00	
3. Aprovação em concurso/seleção para a carreira do magistério	1,00	
4. Aprovação em seleção para monitoria/bolsista de pesquisa	0,50	
5. Coordenação de Projeto de Extensão	1,50	
6. Bolsista em Projeto de Extensão	1,00	
7. Bolsista em Projeto de Ensino	1,00	
8. Participação em bancas de defesa de TCC (exceto o orientador)	1,00	
9. Participação em bancas de defesa de monografia de especialização (exceto o orientador)	1,50	
10. Coordenação/organização de atividade em evento científico local e/ou regional	0,20 (por evento)	

Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura - PPGEDUC
 Universidade Federal do Pará – Campus Universitário do Tocantins-Cametá
 Trav. Pe. Antônio Franco, 2617, Bairro da Matinha – CEP 68.400.000 – Cametá – Pará – Fone/Fax:
 (91) 3781-1182; 3781-1258 – ramal: 241
 Site: <http://ppgeduc.prosp.ufpa.br/index.php/br/>
 E-mail: ppgeduc@ufpa.br

11. Coordenação/organização de evento científico nacional	0,50 (por evento)	
12. Bolsista voluntário de extensão	0,50	
13. Bolsista trabalho	0,50	
14. Participação em programas de intercâmbio acadêmico nacional ou internacional – mínimo de três meses (0,10 por participação)	1,0 por participação	
15. Relatório técnico-científico nos últimos quatro anos (0,50 por relatório, máximo dois)	0,50	
16. Desenvolvimento de material didático ou instrucional, inclusive em sites da internet	0,50	
17. Elaboração de sites, design ou outra forma de divulgação na área ou afim	0,50	
18. Prêmios científicos recebidos	0,50	
19. Apresentação artístico-cultural em eventos científicos (0,50 por relatório, máximo dois)	0,50	
20. Elaboração de projeto pedagógico para implantação e/ou funcionamento de escolas ou similares	0,50	
	TOTAL	(até 10)
TOTAL GERAL PONTOS= TGP		

A nota da prova de títulos será calculada por meio da seguinte expressão:

$$\frac{TA + AE + AP + PI + OA}{5} = TGP$$

LEGENDA

TA = soma dos pontos obtidos nos títulos acadêmicos
 AE = soma dos pontos obtidos nas atividades de ensino
 AP = soma dos pontos obtidos nas atividades de pesquisa
 PI = soma dos pontos obtidos na produção intelectual
 OA = soma dos pontos obtidos em outras atividades
 TGP = total geral dos pontos

ESCALA DE NOTAS/CONCEITOS	
9,0 e 10	EXCELENTE
7,0 a 8,9	BOM
5,0 a 6,9	REGULAR
0,0 a 4,9	INSUFICIENTE
	E

Nota: _____

Conceito: _____

 Professor(a) Avaliador(a)

Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura - PPGEDUC
 Universidade Federal do Pará – Campus Universitário do Tocantins-Cametá
 Trav. Pe. Antônio Franco, 2617, Bairro da Matinha – CEP 68.400.000 – Cametá – Pará – Fone/Fax:
 (91) 3781-1182; 3781-1258 – ramal: 241
 Site: <http://ppgeduc.prosp.ufpa.br/index.php/br/>
 E-mail: ppgeduc@ufpa.br



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO
TOCANTINS/CAMETÁ**

ANEXO VI - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

PROGRAMA DE PÓS – GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CULTURA - PPGEDUC

EDITAL Nº 007/2019– PPGEDUC

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM
EDUCAÇÃO E CULTURA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO E CULTURA DA UFPA/CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS-
CAMETÁ - EDITAL Nº 007/2019– PPGEDUC**

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome completo do candidato:	
CPF:	
RG:	

DOCUMENTOS ENTREGUES PELO CANDIDATO:

- Cópia, autenticada em cartório, do comprovante de inscrição em quaisquer dos projetos inseridos nos Programas de Assistência Social instituídos pelos Governos Federal, Estadual ou Municipal, do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, indicando do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo Cadastro Único;
- Declaração firmada pelo próprio candidato, com firma reconhecida em cartório, de que a renda per capita da família é igual ou inferior a meio salário mínimo nacional, considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que vivam sob o mesmo teto.

Cametá, Pa _____ de _____ de 2019.

Assinatura do (a) candidato(a)

Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura - PPGEDUC
Universidade Federal do Pará – Campus Universitário do Tocantins-Cametá
Trav. Pe. Antônio Franco, 2617, Bairro da Matinha – CEP 68.400.000 – Cametá – Pará – Fone/Fax:
(91) 3781-1182; 3781-1258 – ramal: 241
Site: <http://ppgeduc.propesp.ufpa.br/index.php/br/>
E-mail: ppgeduc@ufpa.br